



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984

Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA Nº 05/2021

O Presidente do Conselho Regional de Museologia 3ª Região - COREM 3R, no uso de suas atribuições legais, designa o Museólogo **Diego Lemos Ribeiro COREM 3R-0191-I** e as Museólogas **Sarah Maggatti Silva COREM 3R-0209-I** e **Vanessa Barrozo Teixeira Aquino COREM 3R-0129-I**, para integrar a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento – CFAP, durante a gestão 2021, sob coordenação de Vanessa Barrozo Teixeira Aquino para: I – analisar as questões relacionadas à formação e atribuições profissionais em sua Região e encaminhar o Parecer para o COFEM; II – manter atualizada a relação dos cursos de graduação, mestrado e doutorado em Museologia, o que se encontram na respectiva jurisdição; III – solicitar aos cursos de graduação em Museologia que, a cada colação de grau, encaminhem relação dos formandos; IV – solicitar aos cursos de mestrado e doutorado em Museologia que forneçam a relação de matriculados e respectivas conclusões do(s) curso(s); V - analisar os currículos e definir as especificações técnicas da profissão e das incompatibilidades com outras profissões; VI – auxiliar na implementação da Certificação de Responsabilidade Técnica (CRT); VII – organizar e realizar seminários, cursos, simpósios e outros; VIII – manter-se atualizada quanto à legislação que afeta a profissão.

Porto Alegre (RS), 1 de março de 2021.

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R 0233-I

Conselheiro Presidente COREM 3ª Região

Sede (Edifício Bier Ullmann): Rua Uruguai, 35, Sala 441 – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, 90010-903

Fone/WhatsApp: +55 51 98314 – 1502

E-mails: corem3r@gmail.com e tesouraria.corem3r@gmail.com

Site: <https://www.corem3.org.br/>